

# projeto dos "notáveis" e desafio da Constituinte

Após receber formalmente, em sessão realizada ao final da semana passada, o extenso almanaque constitucional formulado pela comissão de "notáveis" liderada pelo jurista Afonso Arinos, o presidente da República, fez os elogios rotineiros que o protocolo exigia. Mas, uma vez encerrada a reunião, tomou a decisão de não

enviar esse projeto de Carta Magna à Constituinte, limitando-se — por uma questão de cortesia — a ordenar a publicação dos 468 artigos no Diário Oficial.

No mesmo dia, comentando essa sutil decisão de seu chefe, o porta-voz do Palácio do Planalto, o jornalista Fernando César Mesquita, foi mais franco e direto, afirmando que o governo não concorda com o caráter excessivamente centralizador, intervencionista e estatizante do trabalho final da Comissão Afonso Arinos. Vaidoso e orgulhoso, sentindo diluir as palavras de ordem que havia meticulosamente preparado para sua atual campanha como candidato a senador, o velho político exigiu uma espécie de desagravo, submetendo o próprio Sarney ao constrangimento de novas declarações públicas. Mais uma vez polido, ele respondeu que não pode interferir na liberdade do Legislativo, tendo assim de esperar pela solicitação formal de um dos integrantes da Constituinte a ser escolhida em novembro próximo.

Apesar desse esforço retórico para apascentar a vaidade e o orgulho do chefe dos "notáveis", contudo, é fácil perceber o desacordo do Palácio do Planalto com o teor do almanaque constitucional. E o comportamento frio e formal do presidente na solenidade de quinta-feira passada, embora dissimulado por um tratamento respeitoso ao velho político mineiro, era necessário para dar à Nação um mínimo de tranqüilidade. Afinal, ao longo dos 15 meses de trabalho da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, seus integrantes disseminaram receio e insegurança junto à opinião pública por defenderem idéias anacrônicas e ideologias sibilinas. Lendo-se artigo por artigo com a maior objetividade possível, pode-se verificar o alto grau de xenofobia nacionalista que permeia praticamente todas as sugestões dos notáveis para um novo ordenamento jurídico.

Em sua essência, tais sugestões revelam uma postura francamente contrária até mesmo aos próprios princípios políticos que constituem a razão de ser da Nova República — e invariavelmente invocados pelo chefe da Nação em todos seus pronunciamentos tanto no Brasil quanto no Exterior. Elas agridem a livre iniciativa, esvaziam a economia de mercado, discriminam o capital estrangeiro, aceleram o processo de estatização, acentuam o caráter corporativista do aparelho estatal e, valendo-se de um enorme catálogo de lugares-comuns em prol de uma fantasiosa "justiça social" e de um falacioso "Estado Justiciero", enumeram uma longa lista de direitos, garantias, privilégios e concessões. No entanto, essas propostas surpreendentemente omitem a respectiva contrapartida dos deveres e das responsabilidades — uma omissão imperdoável, quando se sabe que os notáveis foram escolhidos em razão de seu presumido saber jurídico.

Ao eximir-se de enviar esse autêntico alfarrábio à Assembléia Constituinte, o presidente da República parece ter aproveitado a ocasião para reafirmar sua crença na democracia representativa, na sociedade aberta e no princípio da livre iniciativa. Seu gesto simbólico ocorre, justamente, num momento em que o Brasil se encontra obrigado a optar entre a abundância e o bem-estar do Primeiro Mundo e a pobreza e o obscurantismo do Terceiro Mundo. Ou seja: a rejeição de um roteiro constitucional caracterizado pelo anacronismo de suas propostas isolacionistas e nacionalistas se dá no mesmo espaço de tempo em que as peripécias de sua viagem aos Estados Unidos e o saldo da reunião do GATT, em Punta del Este, revelam a impossibilidade de se continuar praticando uma política interna altamente protecionista e uma política externa em favor de um tratamento diferenciado por parte das nações industrializadas. O que ficou definitivamente provado na agitada reunião do GATT foi, mais uma vez, o progressivo entrelaçamento das economias de todos os países.

Todos esses acontecimentos estão ligados entre si, mostrando que é chegada a hora de o Brasil consolidar-se como um país amadurecido, de instituições estáveis e totalmente conscientizado de que sua expansão econômica, tecnológica e social depende de sua capacidade de ampliar seu inter-relacionamento comercial e político com o mundo industrializado. Afinal, como dissemos na semana passada, dois terços do comércio mundial resultam essencialmente do intercâmbio de produtos industrializados e de serviços entre as nações desenvolvidas de economia de mercado — nações essas que, por privilegiarem a livre iniciativa e valorizarem a ação empresarial privada, estão obtendo ganhos consecutivos de produtividade, eficiência e avanço tecnológico. Daí a importância de se aproveitar a oportunidade da reforma constitucional com a finalidade de se criarem as condições necessárias para que o Brasil também possa integrar-se definitivamente nesse processo de expansão econômica e de bem-estar.

A grande responsabilidade dos futuros constituintes, portanto, será justamente a de estabelecer essas condições: a flexibilização da legislação relativa ao capital estrangeiro, a revogação de todas as reservas de mercado que impedem a modernização de nosso sistema produtivo, o fim do protecionismo comercial, o enxugamento e o disciplinamento de nosso aparelho estatal. Esses são os requisitos básicos de uma nova Constituição — tudo o mais virá automaticamente caso o País consiga trilhar o mesmo caminho seguido por Formosa, Coréia do Sul, Singapura, Hongcong e Japão, nações cujas lideranças políticas tiveram perspicácia e lucidez para perceber que o caminho da prosperidade é aplinado pelos que passaram antes.

O grande equívoco dos notáveis liderados pelo sr. Afonso Arinos, cujas idéias básicas estão mais próximas do século XIX do que deste final de século XX, foi o de não compreender o momento histórico atual. Prendendo-se a uma visão bacharelesca e formalista, que embotou sua sensibilidade, os notáveis demonstraram que estão, há muito, parados no tempo e segregados no subdesenvolvimento cultural brasileiro.

Como o nosso ministro da Fazenda, todos estão empenhados em garantir que o Brasil não comprometa mais do que 2,5% do seu PIB com a amortização da dívida externa. No entanto, esqueceram-se de que também não é justo a sociedade brasileira ter de arcar com a opressão e a exploração de uma máquina estatal federal improdutiva, ineficiente e paquidérmica, que consome 5,2% do PIB apenas com o pagamento de seus funcionários das administrações direta e indireta. Aliás, a própria dívida externa brasileira, a maior do mundo, mostra a urgência de se limitarem tanto quanto possível os poderes do Estado — o principal responsável por ela.

Hoje, a menos de dois meses para as eleições de 15 de novembro, tudo indica que a maioria dos eleitos no pleito para os governos estaduais será de homens com uma ampla compreensão das contradições já apresentadas acima. E, como a Constituinte será composta por políticos que, evidentemente, aspiram a uma longa carreira no Legislativo, é de se esperar que eles saibam interpretar as tendências do eleitorado dos novos governadores, defendendo a sociedade aberta, a economia de mercado, a livre iniciativa e a inserção definitiva do Brasil no Primeiro Mundo.

JORNAL O ESTADO

ANC 88  
Pasta Agos/Out 86  
109

23 SET 1986